

PORTARIA CGJ Nº 1.130, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Magistrada para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a Portaria TJ/AL nº 1.668, de 21 de agosto de 2024, que concedeu aposentadoria voluntária à Magistrada **OLÍVIA MEDEIROS**, titular da 23ª Vara Cível da Capital - Família, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 22 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que o substituto legal da 23ª Vara Cível da Capital – Família é o juízo da 22ª Vara Cível da Capital – Família, cujo magistrado titular **ANDRÉ AVANCINI D'AVILA** foi designado, por meio da Portaria CGJ nº 937, de 10 de julho de 2024, para responder, excepcional e cumulativamente pela 21ª Vara Cível da Capital - Sucessões;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo III – Família, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, I e II, e o fato de o magistrado **WLADEMIR PAES DE LIRA**, titular da 26ª Vara Cível da Capital - Família, estar designado para responder, excepcional e cumulativamente pela 25ª Vara Cível da Capital – Família, durante as férias do titular, da mencionada unidade, no período de 11 a 30/08/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **NIRVANA COELHO BERNARDES DE MELLO**, titular da 27ª Vara Cível da Capital – Família, para responder pela 23ª Vara Cível da Capital – Família, em razão da vacância, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 22 de agosto de 2024.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça, em substituição.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 23/08/2024